

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DE RORAIMA  
EXAME DE ORDEM 2008.2  
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2008.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do examinando
90013382	Albanuzia da Cruz Carneiro
90008261	Alexandre Cabral Moreira Pinto
90011685	Aline Mabel Fraulob Aquino
90012207	Aline Vasconcelos Carvalho
90004181	Fatima Aparecida Amaro Goncalves
90007835	Gabriella Cristina Rodrigues do Nascimento
90014028	Jose Ivan Fonseca Filho
90037188	Magno Pillon Della-flora
90026947	Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda
90014133	Patricia Lacerda Miranda
90038222	Rebeka Sampaio Botelho
90003927	Severina Raquel Lima de Oliveira
90010789	Suellen Silva de Macedo
90027942	Susana Mara Silva Alves
90019451	Thais Gouvea Moreira de Oliveira
90037865	Valeria Britez de Souza
90039550	Walla Adairalba Bisneto
90009233	Yonara Karine Correa Varela

### 1.1 EXAMINANDOS *SUB JUDICE*

Inscrição	Nome do examinando
90018667	Raissa Pontes Frago de Moraes

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 17 de novembro de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos [www.oabrr.org.br](http://www.oabrr.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **17 de novembro a 21 de novembro de 2008**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A **impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2008.2 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabrr.org.br](http://www.oabrr.org.br) e [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **3 de dezembro de 2008**.

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2008.

**ANTONIO ONEILDO FERREIRA**

Presidente da OAB/RR

**JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS**

Presidente em exercício da Comissão de Estágio e Exame de  
Ordem/RR